



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 022/2022.**

**REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando validar, usando uma alegação ou fundamentação que reforça ou apoia, para formular apelo veemente ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, e o disposto no Orçamento vigente, bem como a Sua Excelência Secretária de Ação Social, Senhora Fernanda Barros, e com a devida vênia, o total apoio do nosso Deputado Federal Sebastião Oliveira interceda junto ao Ministério do Meio Ambiente, para que todos os Catadores e Catadoras de Lixo, possam serem beneficiados através do **Programa Conhecida Bolsa Verde**, essa iniciativa do Ministério do Meio Ambiente prevê a transferência de R\$ 300, (trezentos reais), a cada três meses, para famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais federais e engajadas em atividades de conservação ambiental.



---

# **CADASTRO**

---



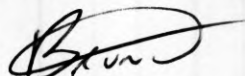
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Assim sendo nobres Colegas Vereadores e Vereadora, "A expansão do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, com a inclusão dos indivíduos em situação de extrema pobreza, envolvidos em projetos de reciclagem, coleta seletiva de lixo e adequada destinação de resíduos sólidos, além de contribuir para o aprimoramento dessas atividades e o aumento da renda dos beneficiários, também proporcionará a preservação do meio ambiente, a recuperação de áreas ambientalmente degradadas e a redução da necessidade de investimentos para tratamento adequado do lixo urbano".

Para quem não sabe, **Bolsa verde** é um programa social voltado à famílias que estão em situação de extrema pobreza, e que desenvolvam atividades de conservação ambiental em determinadas áreas rurais. Nesse programa, repassado à cada família o valor, pago trimestralmente, de R\$ 300,00. **Bolsa verde Cadastro Único 2022**. Para poder usufruir do programa social **Bolsa Verde 2022**, no entanto, é preciso estar inscrito no Cadastro Único criado para, justamente, atender esses Programas Sociais do Governo Federal.

Com o apoio dos nobres Colegas na aprovação desta proposição de cunho social, espero, o acatamento, por parte das preexcelência citadas.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de maio de 2022.



**Bruno dos Santos Caldas**  
**Vereador Presidente da Câmara**

**Justificativa**  
**Oral:**

**APROVADO**  
**10/05/22**  
**Bruno dos Santos Caldas**  
**\*\*\* Presidente \*\*\***